



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0693/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOCACIA CORPORATIVA os advogados BÁRBARA ÉVELYN ARAÚJO FIGUEIRÊDO BRITO, OAB/BA 51368; LUISA MILENA DA PAIXÃO SANTOS DA CRUZ, OAB/BA 36769; CAROLINA BEZERRA DA SILVA, OAB/BA 33181; CAROLINA SILVEIRA DULTRA DALTRO DE CASTRO, OAB/BA 32038.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA